



Nº 07 - 05/04/2023

ATA DA SÉTIMA REUNIÃO ORDINÁRIA DE DOIS MIL E VINTE E TRÊS DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTEMOR-O-NOVO, DO MANDATO 2021/2025, REALIZADA NO DIA CINCO DE ABRIL DE DOIS MIL E VINTE E TRÊS

Aos cinco dias do mês de abril de dois mil e vinte e três, nesta cidade de Montemor-o-Novo, no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Concelho em Montemor-o-Novo, realizou-se a quarta reunião de dois mil e vinte e três da referida Câmara, do mandato dois mil e vinte e um a dois mil e vinte e cinco, estando presentes Olímpio Manuel Vidigal Galvão, Presidente da Câmara Municipal e os senhores Vereadores Henrique José Leocádio Lopes, Sílvia de Sousa Carranca Vieira dos Santos, António Luís Pinto Xavier, António Adriano Mateus Pinetra, Gil Pegado Porto e Paula Cristina Vaqueirinho Bilro. E em conformidade com o disposto nº 2 do art.º 57º da Lei 75/2013 de 12/9, esteve presente para dar apoio ao Órgão, a Chefe de Gabinete Paula Cristina Pinto Martins e eu, Paula Cristina Barreto Arraiolos Mira, que secretariei a reunião.

A presente Reunião de Câmara realizou-se presencialmente, com atendimento por marcação (em alternativa, está disponível o atendimento por via digital através do mail gap@cm-montemornovo.pt.

Aprovação da Ordem de Trabalhos

O Executivo aprovou por unanimidade a seguinte proposta de Ordem de Trabalhos, previamente apresentada pelo Senhor Presidente:

1. GABINETE DE APOIO À PRESIDENCIA E VERAÇÃO

- A) Proposta de Ata nº 12 de 15/06/2022;
- B) Proposta de Ata nº 20 de 21/09/2022.

2. GABINETE APOIO FREGUESIAS

- A) Proposta de Protocolo de Colaboração entre o Município de Montemor-o-Novo e a Freguesia de Ciborro para "Reparação/Reabilitação e Pintura dos Lavadouros Públicos de Ciborro";
- B) Proposta de Adenda ao Protocolo de Colaboração entre o Município de Montemor-o-Novo e a Freguesia de Cabrela para "Prolongamento de Passeio da Rua Joaquim Pedro de Matos em Cabrela".

3. GABINETE DAS ASSOCIAÇÕES

- A) Proposta de Apoio para reparação do Presépio / Centro Cultural, Recreativo e Popular 1º de maio;
- B) Proposta Contrato - Programa para 2023 / Casa do Povo de Lavre;
- C) Proposta de Apoio à Escola de Música / janeiro de 2023 / Casa do Povo de Lavre;
- D) Proposta de Apoio à Universidade Sénior / fevereiro 2023 / Grupo dos Amigos de Montemor;
- E) Proposta de Adesão dos Foros Vale de Figueira Club / Programa de Promoção da Prática Desportiva "Escolas de Modalidade";
- F) Proposta de Apoio para realização de Obras / Instituto São João de Deus.

4. DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E FINANCEIRA

- A) Apreciação Financeira;
- B) CP 07/2022 – Aquisição de bens fornecimento e instalação de sistema de partilha de bicicletas elétricas públicas (Operação ALT20-04-1406-FEDER-000063) – Aprovação do relatório final e da minuta do contrato – Adjudicação;
- C) Autorizações de Pagamento Despesa entre 01/02/2023 e 28/02/2023.

5. DIVISÃO DE PLANEAMENTO E APOIO AO DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO

- A) Normativo Concurso de Ideias de Negócio 2023 - STARTUP MONTEMOR-O-NOVO;
- B) Proposta de entradas Gratuitas Centro Interpretativo do Castelo - Dia Internacional dos Monumentos e Sítios;
- C) Atribuição de Lugar para Venda de Farturas - Relatório Final;
- D) Proposta de Adjudicação do Direito de Exploração da Fracção C do Mercado Municipal;
- E) Proposta de Protocolo Local 2023;
- F) Proposta de Normas de Participação - Feira da Luz / Expomor 2023.

6. DIVISÃO DE GESTÃO URBANÍSTICA

A) Processos de Licenciamento

De: EUROESTE, S.A., requerendo aprovação do Aditamento ao projeto de legalização, alteração e atualização das instalações associadas à exploração pecuária sita na propriedade denominada por "Herdade da Rosenta", em Montemor-o-Novo, na União das Freguesias de Nossa Senhora da Vila, Nossa Senhora do Bispo e Silveiras.

De: MAGIC FIELDS UNIPessoal, LDA., requerendo aprovação da reapreciação do projeto de arquitetura e plano de acessibilidades, referentes à construção de um Hotel Rural, a levar a efeito na propriedade denominada por "Fonte dos Carvalheiros", na Freguesia de S. Cristóvão.

De: RICARDO LUIS FILIPE DA BOA, requerendo aprovação dos projetos de especialidades e licenciamento da obra de construção de moradia e piscina, a levar a efeito na Rua 5 de Outubro, Beco 10, na Freguesia de Foros de Vale de Figueira.

De: CLARISSE REBOTIM DA SILVA PERDIGÃO MARQUES, requerendo aprovação dos projetos de especialidades e licenciamento da obra de alteração de uma arrecadação para habitação, sita na Travessa do Cotovelo, Quinta da Casa Nova, nº 8, na União de Freguesias de Cortiçadas de Lavre e Lavre.

De: CARLOS MANUEL DE OLIVEIRA AMBRÓSIO, requerendo aprovação do Aditamento ao projeto de arquitetura e plano de acessibilidades, para obras de alteração e ampliação de moradia, no prédio sito na Rua Nova, n.º 35, na Freguesia de Ciborro.

De: TÂNIA SOFIA GORDINHO ROCHETA SANTOS GONÇALVES, requerendo aprovação dos projetos de especialidades e licenciamento da obra de construção de um edifício para empreendimento de turismo em espaço rural, nomeadamente casa de campo, na propriedade denominada por "Pineque", na União das Freguesias de Nossa Senhora da Vila, Nossa Senhora do Bispo e Silveiras.

De: ROSA MARIA QUADRADO CARDOSO SAIOTE, requerendo aprovação dos projetos de especialidades e licenciamento da obra de construção de um estacionamento coberto a levar a efeito na Rua 25 de Abril, nº 30, em Montemor-o-Novo, na União das Freguesias de Nossa Senhora da Vila, Nossa Senhora do Bispo e Silveiras.

De: ORLANDO JORGE CARDOSO HERRERA, requerendo aprovação do projeto de Legalização de Anexo e Garagem e construção de Piscina, Pérgula e Muro de Vedação, a levar a efeito no prédio denominado por "Moinho de Vento", na Rua Joaquim Pedro de Matos, nº 58, na Freguesia de Cabrela.

De: MARCELO MIRANDA - CONSTRUÇÕES UNIPessoal, LDA., requerendo aprovação do aditamento ao projeto de arquitetura para a obra de alteração de uma arrecadação para moradia unifamiliar de 2 pisos, a levar a efeito no prédio sito na Rua Catarina Eufémia, na Freguesia de Foros de Vale de Figueira.

B) Requerimentos

De: JÚLIO MANUEL CALDEIRA, requerendo emissão de certidão para constituição em regime de compropriedade do prédio denominado por "Quinta da Masmorra", na Freguesia de Santiago do Escoural.

De: JOAQUIM ANTÓNIO PINTO, requerendo emissão de certidão para constituição em regime de compropriedade do prédio denominado por “Pomar das Minas” ou “Quinta das Minas”, no concelho de Montemor-o-Novo, na União das Freguesias de Nossa Senhora da Vila, Nossa Senhora do Bispo e Silveiras.

De: JOAQUIM ANTÓNIO PINTO, requerendo emissão de certidão para constituição em regime de compropriedade do prédio denominado por “Pomar do Meio”, no concelho de Montemor-o-Novo, na União das Freguesias de Nossa Senhora da Vila, Nossa Senhora do Bispo e Silveiras.

De: PAULO JORGE CALADO VENTURA BARARDO, requerendo emissão do 3º aditamento ao Alvará de Loteamento nº 3/91, de 23 de janeiro, que titula a operação de loteamento levada a efeito na UPP16 – Zona de Urbanização III, no concelho de Montemor-o-Novo, na União das Freguesias de Nossa Senhora da Vila, Nossa Senhora do Bispo e Silveiras.

De: ACLD – ASSOCIAÇÃO CULTURAL LAVRE DINÂMICO requerendo isenção do pagamento de taxas referente à emissão da Licença Especial de Ruído, para a realização de um “DIA CAMPERO”, no dia 18 de março de 2023, a realizar junto à Estação de Tratamento de Águas Residuais (ETAR) e ao Complexo Desportivo da Amoreira, em Lavre, na União das Freguesias de Cortiçadas de Lavre e Lavre.

De: ASSOCIAÇÃO CULTURAL RECREATIVA E DESPORTIVA DE CASA BRANCA, requerendo isenção do pagamento de taxas referente à emissão da Licença Especial de Ruído e Licença de Recinto, para a realização de um “Baile da Pinha”, no dia 08 de abril de 2023, a realizar na sede da Associação Cultural e Recreativa e Desportiva de Casa Branca, na Rua Catarina Eufémia, nº 23 em Casa Branca, na freguesia de Santiago do Escoural.

C) Vistorias

De: URBIMOR – CONSTRUÇÕES, LDA., requerendo constituição em regime de propriedade horizontal do imóvel sito na Rua de Moçambique, nº 2 e Praceta Heróis do Ultramar, nº 4, no concelho de Montemor-o-Novo, na União de Freguesias de Nossa Senhora da Vila, Nossa Senhora do Bispo e Silveiras.

D) Diversos

Declaração de caducidade da aprovação do projeto de construção de muro no prédio sito na Rua Militão Bessa Ribeiro, na freguesia de Santiago do Escoural.

Declaração de caducidade da aprovação do projeto de construção de moradia no prédio sito na Rua de Lavre, nºs 21, 23 e 25, em Montemor-o-Novo, na União de Freguesias de Nossa Senhora da Vila, Nossa Senhora do Bispo e Silveiras.

Declaração de caducidade da aprovação do projeto de construção de um Parque de Campismo e Caravanismo, no prédio denominado por “Monte Cascais”, na União de Freguesias de Nossa Senhora da Vila, Nossa Senhora do Bispo e Silveiras.

Declaração de caducidade da aprovação do projeto de alterações efetuadas no decorrer da obra de requalificação de um armazém sito na Avenida Gago Coutinho, nº 19, em Montemor-o-Novo, na União de Freguesias de Nossa Senhora da Vila, Nossa Senhora do Bispo e Silveiras.

Declaração de caducidade da aprovação do projeto de construção de fábrica no prédio sito na Zona Industrial da Adua, lote LI 49, em Montemor-o-Novo, na União de Freguesias de Nossa Senhora da Vila, Nossa Senhora do Bispo e Silveiras.

Declaração de caducidade da aprovação do projeto de construção de moradia e arrecadação no prédio sito na Rua General Humberto Delgado, nº 1 (lote 2), na Freguesia de Foros de Vale de Figueira.

Declaração de caducidade da aprovação do projeto de construção de fábrica no prédio sito na Zona Industrial da Adua, lotes LI 47 e LI 48, em Montemor-o-Novo, na União de Freguesias de Nossa Senhora da Vila, Nossa Senhora do Bispo e Silveiras.

Declaração de caducidade da aprovação do projeto de ampliação de uma oficina no prédio sito na Estrada Nacional 4 – Ferragial à Ponte de Évora, em Montemor-o-Novo, na União de Freguesias de Nossa Senhora da Vila, Nossa Senhora do Bispo e Silveiras.

7. DIVISÃO DE PLANEAMENTO E DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS MUNICIPAIS

A) Proposta de aprovação da alteração ao orçamento do Projeto de Alterações da Escola Básica do Ciborro

8. DIVISÃO DE APOIO OPERACIONAL OBRAS, ÁGUAS E SANEAMENTO

A) Empreitada de Remodelação e Ampliação do Jardim de Infância Nº 01 de Montemor-o-Novo
- Auto de Medição nº 01 de Trabalhos Complementares;

B) Empreitada de Remodelação e Ampliação do Jardim de Infância Nº 01 de Montemor-o-Novo
- Auto de Medição nº 12;

C) Empreitada de Remodelação e Ampliação do Jardim de Infância Nº 01 de Montemor-o-Novo
- Auto de Medição nº 13.

9. DIVISÃO SÓCIO-CULTURAL

A) Proposta de preçário de bilheteira para o espetáculo “Tributo a Chico Buarque - Quem te viu quem te vê”.

10. DIVISÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE, AÇÃO SOCIAL

A) Proposta de Aprovação de reforço de verba / Transportes Escolares do circuito das Silveiras - 1º período do AL 2022/ 2023;

B) Proposta de Aprovação de reforço de verba / Transportes Escolares do circuito de S. Cristóvão - 1º período do AL 2022/ 2023.

11. ATENDIMENTO A MUNICÍPIOS

Período Antes da Ordem do Dia

INFORMAÇÃO SOBRE A BACTÉRIA LEGIONELA NO POLIDESPORTIVO DA EB2,3

Introduziu o Senhor Presidente o período antes da ordem do dia, informando que, tal como aqui comunicados em sede de Reunião de Câmara, foram realizadas análises de saúde pública dia 15/02/2023, no Polidesportivo da Escola Básica 2,3 de Montemor-o-Novo, e que foram detetados nos balneários resultados positivos para a legionela do género SPP, como a legislação em vigor assim o determina, a Unidade de Saúde Pública procedeu a nova amostragem, para a pesquisa de legionela pelo método cultural. A recolha desta amostra aconteceu no passado dia 6 de março, sendo as mesmas amostras remetidas para o Instituto Nacional de Saúde - Dr. Ricardo Jorge, os resultados já foram comunicados e nos quatro pontos de amostragem não foi detetada a bactéria.

Relembrou ainda o Senhor Presidente que, até à presente data não foi detetado qualquer caso de doença causada pela bactéria legionela, associada à utilização dos balneários do pavilhão gimnodesportivo.

A legionela é uma doença de notificação obrigatória, o que implica que, o seu diagnóstico seja comunicado à autoridade de saúde para que seja iniciado um processo de inquérito epidemiológico com investigação ambiental e não tem este executivo, conhecimento de qualquer caso que tenha surgido com base neste assunto.

VISITA DO SENHOR SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE A MONTEMOR-O-NOVO DIA 03 ABRIL DE 2023

Informou ainda o Senhor Presidente que, na passada segunda-feira, 3 de abril, visitou Montemor-o-Novo, o Senhor Secretário de Estado da Saúde, no âmbito da iniciativa “Saúde Aberta” no distrito de Évora. No decurso desta visita, foram abordadas diversas questões, nomeadamente as preocupações de saúde no concelho de Montemor-o-Novo, nomeadamente à falta de estabilidade das equipas médicas nas unidades de saúde familiar, a falta de ambulância de suporte imediato de vida (SIV) para o serviço de urgência básico de Montemor-o-Novo e também a prestação de serviços de saúde nas freguesias rurais no concelho, foram também abordados os investimentos previstos para os postos médicos de Silveiras, São Cristóvão e Santiago do Escoural, que estão em candidaturas ao PRR. O tema da transferência de competências, foi também

abordado, em suma, foi uma sessão de trabalho bastante proveitosa, e que se traduz em boas notícias para o concelho, foi transmitido pelo Senhor Secretário de Estado, que Montemor-o-Novo iria ter duas viaturas elétricas para o serviço, e um posto móvel de saúde para o concelho de Montemor-o-Novo.

Pedi a palavra a Senhora Vereadora Paula Bilro, que iniciou a sua intervenção por cumprimentar todos os presentes e todos aqueles que acompanham esta transmissão pelas vias digitais.

Na sequência da intervenção do Senhor Presidente relativamente à visita do Senhor Secretário de Estado, surgiu a questão relativamente à ambulância de suporte imediato de vida (SIV), uma vez que, a Senhora Vereadora Paula Bilro, recorda-se numa Assembleia Municipal, não sabendo precisar a data da mesma, o Senhor Presidente ter falado sobre esse assunto e que possivelmente seria sedeada no Centro de Saúde de Vendas Novas, e que esta viatura daria apoio aos dois concelhos, também relativamente às duas viaturas que o Senhor Presidente anunciou que irão servir o nosso concelho, afirmou ser de facto uma grande necessidade, uma vez que, são viaturas que, as viaturas existentes estão em muito mau estado, e mesmo antes da transferência de competências, já era necessária alguma intervenção ou até mesmo a sua renovação/substituição, e se virão agora duas novas viaturas, afirmou que são muito bem vindos porque de facto fazem muita falta a este serviço de saúde, porque o concelho é extremamente extenso, com oito extensões rurais, e quando falta alguma destas viaturas é difícil assegurar todas as extensões, afirmou então que ficam a aguardar a concretização dessa boa notícia.

Interveio o Senhor Presidente, que relativamente à aquisição das viaturas elétricas, afirmou estar prevista a aquisição de 24 carros elétricos para o distrito de Évora, e que, para o concelho de Montemor-o-Novo, pela sua dimensão e pela sua distância entre freguesias rurais irão caber dois desses carros, e também um posto móvel de saúde, dos quatro que estão previstos para o distrito de Évora caberá um a Montemor-o-Novo. Relativamente à Ambulância SIV, aquilo que o Senhor Presidente disse em anteriores Reuniões de Câmara e Assembleia Municipal é que, se Montemor-o-Novo tiver que chegar a um acordo com Vendas Novas a SIV será partilhada entre Montemor-o-Novo e Vendas Novas, provavelmente quatro dias em Montemor-o-Novo e três dias em Vendas Novas, se tiver efetivamente de ser desta forma, sendo que a legislação diz que deve ser alocada ao SUB, mas até ao momento ainda não foi conseguido esse acordo de disponibilização do equipamento e de mais meios humanos para a SIV, mas se houver necessidade de partilhar com Vendas Novas, afirmou que, haverá todo o entendimento e a SIV será partilhada e servirá todo o território, disse ainda o Senhor Presidente que existem outros casos semelhantes no país e que as experiências têm sido boas, e terminou a sua intervenção dizendo "é melhor ter assim do que não ter nada".

Pedi a palavra o Senhor Vereador António Xavier que começou por cumprimentar todos os Vereadores e pessoal técnico presente, assim como todos aqueles que acompanham esta transmissão pelas vias digitais.

ATIVIDADES DESPORTIVAS

Mais uma vez, parabenizou o Senhor Vereador António Xavier o atleta Rodrigo Leal que, continua a somar vitórias e desta vez se sagrou Campeão Regional Sub16 em Singulares pela Associação de Ténis de Lisboa Vice-Campeão Regional Sub16 em Pares ao lado do seu parceiro Diogo Serafim.

Congratulou também, os Bombeiros de Montemor-o-Novo, pela iniciativa do passado Sábado, dia 1 de abril, um passeio Todo-Terreno, mais uma iniciativa com o propósito de angariar fundos para a aquisição de uma ambulância que tanta falta faz para o dia-a-dia.

Salientou também o Senhor Vereador António Xavier a CERCIMOR que, se encontra entre os dez finalistas do Prémio Futebol para Todos, com o projeto "Jogar, Praticar e viver com a Diferença". Neste momento, decorre um período de votação do público, por isso incentivou a que todos votem no projeto e partilhem nos meios de comunicação. Os projetos vencedores serão selecionados de acordo com uma ponderação de 80% pelo Painel de Júri e 20% da votação do público.

Informou também que, decorreu hoje, a primeira iniciativa 'Populações Especiais', na Piscina Coberta de Montemor-o-Novo, dedicada à população idosa do concelho. O dia Multi Atividades da Piscina Coberta Municipal será dia 6 de abril, com um passeio de bicicleta até à Barragem dos Minutos, com atividades de canoagem e outros jogos desportivos para os quais só será precisa muita energia.

No próximo dia 15 de abril volta a realizar-se a iniciativa "Caminhar pelas Freguesias", desta vez decorrerá em São Cristóvão, com ponto de encontro na Junta de Freguesia.

Parabenizou o Senhor Vereador António Xavier, o militar da GNR de Montemor-o-Novo, Carlos Santo, por ser um bom exemplo de postura e resiliência, ao alcançar o 2º lugar no escalão M45, no passado dia 23 de

março, no Parque Urbano Penhas do Marmeleiro (Sintra), no Campeonato Militar de Trail da GNR, em representação do Comando Territorial de Évora.

Congratulou ainda, a militar Rute Ferreira, que representou a arbitragem da Associação de Futebol de Évora numa das meias-finais da Taça de Portugal feminina de futsal na Póvoa de Varzim.

TURISMO E PATRIMÓNIO CULTURAL

Informou também o Senhor Vereador António Xavier que, o Dia Nacional dos Moinhos assinala-se a 7 de abril, em Montemor-o-Novo as comemorações decorrerão dia 12, quando se falará, uma vez mais de turismo. O programa passa pelo Cineteatro Curvo Semedo “Vamos Falar de Turismo... Sustentável”, começando com uma mesa redonda sobre o tema e passando depois para a apresentação de um projeto de turismo sustentável, o Ecocubo, está programado um passeio pelos Migmatitos do Rio Almansor, com direito a explicação acerca da formação de rochas desse tipo.

Relativamente ao Património Cultural, lembrou o Senhor Vereador António Xavier que, dia 18 de abril comemora-se o Dia Internacional dos Monumentos e Sítios. Em Montemor-o-Novo, o património será celebrado a partir do dia 15. Nesse dia, realiza-se um Peddy Paper: “À Descoberta dos Monumentos e Sítios de Montemor-o-Novo”.

Terminou a sua intervenção no período antes da ordem do dia, desejando a todos uma Santa Páscoa.

Pediu a palavra a Senhora Vereadora Sílvia Santos, que iniciou a sua intervenção por cumprimentar todos os presentes e todos aqueles que acompanham a transmissão desta Reunião de Câmara, informando que o Núcleo Regional do Sul da Liga Portuguesa Contra o Cancro (LPCC), em parceria com a ARS Alentejo e o ACES Alentejo Central, anuncia a continuidade do Rastreio do Cancro de Mama no Município de Montemor-o-Novo.

A Unidade Móvel da LPCC estará nos seguintes períodos e locais:

12 e 13 abril – Santiago do Escoural;

14 de abril – Foros de Vale Figueira;

17 a 19 abril – Cortiçadas de Lavre;

20 abril a 23 maio – Montemor-o-Novo.

Todas as outras freguesias rurais do concelho vão ceder transporte para deslocação das mulheres convidadas; as mulheres do município, elegíveis para o rastreio (50-69 anos), vão poder contar com uma equipa técnica especializada na área do cancro da mama e com equipamentos digitais novos que potenciam uma melhor qualidade do diagnóstico. Reforçou mais uma vez que, este rastreio é muito importante. Permite detetar cancros em fase tratável, o que permite baixar a morbilidade e a mortalidade por cancro da mama. Por tudo isto, esta informação para que, todas as mulheres que sejam chamadas, não deixem de ir, e disse a Senhora Vereadora Sílvia Santos “*Vale a pena confiar, vale a pena prevenir. É assim que se salvam vidas*”.

ATIVIDADES CULTURAIS

Deu o Senhor Presidente a palavra ao Senhor Vereador Henrique Lopes que, iniciou a sua intervenção por cumprimentar todos os presentes e público que acompanha esta transmissão pelas vias digitais.

Deixou a informação que, terminou a Festa do Teatro que, ao longo do mês de março, regressou a Montemor-o-Novo. Uma vez mais, o programa foi vasto e incluiu várias companhias – montemorenses e não só que, ofereceram programação de excelência no que a teatro diz respeito. Das novas gerações às mais antigas, houve e há variedade para todos. O balanço foi bastante positivo, irá decorrer nos próximos dias uma reunião com todos as estruturas participantes para que, se possa fazer uma avaliação mais pormenorizada relativamente às várias variáveis desta festa, o Senhor Vereador Henrique Lopes agradeceu também a todos aqueles que colaboraram na realização deste evento e ao público que pode participar.

Ainda no uso da palavra o Senhor Vereador Henrique Lopes, fez referência ao espetáculo comemorativo do XII aniversário, do Grupo Coral Fora de D’oras, este é já encontro icónico que se irá realizar dia 15 de abril no Cine Teatro Curvo Semedo, O Grupo Coral Fora D’oras traz consigo ainda quatro convidados: o Grupo de Cante Os Lagoias (Portalegre), o Grupo de Cantares Alentejano “Os Cá de Cima” (Alter do Chão), a Tuna da Universidade Sénior do Grupo dos Amigos de Montemor – Museu e o Rancho Coral Feminino “Papoilas do Enxoé” (Vale de Vargo, Serpa).

COMUNICAÇÃO/DIVULGAÇÃO NO CONCELHO

Pedi a palavra o Senhor Vereador Gil Porto, que iniciou a sua intervenção por cumprimentar todos os presentes e público que assiste nas redes digitais esta Reunião de Câmara. Partilhou que, esteve presente à cerca de duas semanas no encontro "Crescer em Movimento", com a participação de várias dezenas de crianças do concelho que, manteve a lógica da promoção da prática desportiva, ocorreu no pavilhão gimnodesportivo, bastante participado, com as famílias a acompanharem aquilo que é a prática desportiva e o impulso dessa prática, no entanto, uma nota nesta matéria, uma vez que sendo esta, uma das atividades com apoio e organização do Município, não teve qualquer cobertura informativa daquele momento e, não quis deixar passar esta estranheza.

Ainda relativamente à Comunicação, deixou também um reparo na colocação, à mais de um mês, de um cubo informativo junto à Praça de Toiros, a questão é que, este cubo tem promoção à "Feira da Luz 2022", anteriormente estava lá um cubo relativo à promoção do "Roteiro Levantado do Chão". O Senhor Vereador Gil Porto, referiu que, ter um cubo num local onde estão várias autocaravanas todas as noites a pernoitar, com informação do nosso concelho completamente desatualizada, no seu entendimento não é um bom cartão de boas-vindas para quem nos visita.

Relativamente à questão colocada sobre o cubo, o Senhor Vereador Henrique Lopes, respondeu ir averiguar com os respetivos serviços o ponto de situação nesta matéria, e reconhece que de facto não faz qualquer sentido este cubo estar com a programação desatualizada.

JARDIM DE INFÂNCIA EM CORTIÇADAS DE LAVRE

O Senhor Vereador Gil Porto questionou também, o Senhor Vereador Henrique Lopes, relativamente à colocação da Animadora no Jardim de Infância nº1, assunto já debatido em sede da última Reunião de Câmara, segundo as informações obtidas o assunto estará resolvido, no entanto a Animadora veio do Jardim de Infância das Cortiçadas de Lavre, estando agora em falta em Cortiçadas de Lavre, isto é, o problema agora está em Cortiçadas de Lavre. Neste sentido, gostaria o Senhor Vereador Gil Porto de saber para quando está prevista a resolução deste problema.

Para responder a esta questão o Senhor Presidente deu a palavra ao Senhor Vereador Henrique Lopes que, referiu ir analisar e verificar o estado de arte desta matéria, com os serviços de educação e com o Agrupamento de escolas por forma a encontrar uma solução o mais rapidamente possível.

Aproveitou ainda o Senhor Vereador Gil Porto, para questionar o atual executivo, para quando está prevista a requalificação daquela Escola e Jardim de Infância, uma vez que, como já foi aqui falado, este projeto estava pronto e recordou que, foi aprovado em Reunião de Câmara de dezembro de 2021 o lançamento deste procedimento e que neste momento não se consegue perceber porque não existe uma intervenção sendo que o projeto estava pronto para avançar.

Relativamente ao Projeto de requalificação do Jardim de Infância e Escola Básica de Cortiçadas de Lavre, o Senhor Vereador Henrique Lopes informou que o mesmo ainda se encontra no Gabinete de Projeto, uma vez que, o mesmo sofreu uma alteração nomeadamente no espaço exterior, e ainda não foi dada pelos serviços a informação da versão final. O Senhor Vereador Gil Porto, confirma que, essa informação já tinha sido passada, e que, entretanto, já passaram alguns meses, depois dessa informação, o que questiona é o ponto de situação atual.

O Senhor Presidente colocou a discussão e votação dos pontos que abaixo se transcrevem:

1. GABINETE DE APOIO À PRESIDENCIA E VERAÇÃO

A) PROPOSTA DE ATA Nº 12 DE 15/06/2022

Deliberação: A Câmara deliberou aprovar por unanimidade, com as alterações propostas.

B) PROPOSTA DE ATA Nº 20 DE 21/09/2022

Deliberação: A Câmara deliberou aprovar por unanimidade, com as alterações propostas. O Senhor Presidente e a Senhora Vereadora Paula Bilro não participam na votação por não terem estado presentes na referida reunião de câmara.

Para discussão e votação o Senhor Presidente deu a palavra à Senhora Vereadora Sílvia Santos, para explanar o ponto que se transcreve:

2. GABINETE APOIO ÀS FREGUESIAS

G/S

A) PROPOSTA DE PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO ENTRE O MUNICÍPIO DE MONTEMOR-O-NOVO E A FREGUESIA DE CIBORRO PARA "REPARAÇÃO/REABILITAÇÃO E PINTURA DOS LAVADOUROS PÚBLICOS DE CIBORRO"

"Nos termos dos artigos 200º e 202º, ambos do Código do Procedimento Administrativo e do artigo 278º e seguintes do Código dos Contratos Públicos, assumindo o Município os poderes previstos no artigo 302º do mesmo código.

Segue em anexo proposta de Protocolo com a Junta de Freguesia de Ciborro, para fazer face à despesa com "REPARAÇÃO / REABILITAÇÃO E PINTURA DOS LAVADOUROS PÚBLICOS DE CIBORRO".

A comparticipação financeira no valor 13 254,66€ (treze mil duzentos e cinquenta e quatro euros e sessenta e seis cêntimos), já com iva à taxa legal em vigor, corresponde a 100% do valor total da despesa, conforme documentos comprovativos em anexo.

À consideração superior"

Os referidos documentos anexos, foram rubricados por todos os Eleitos presentes na reunião, os quais e nos termos da lei, aqui se dão por integralmente transcritos, ficando apensos aos documentos da presente ata.

Deliberação: A Câmara deliberou aprovar por unanimidade a Proposta de Protocolo apresentada. Documento a remeter à Assembleia Municipal.

B) PROPOSTA DE ADENDA AO PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO ENTRE O MUNICÍPIO DE MONTEMOR-O-NOVO E A FREGUESIA DE CABRELA PARA "PROLONGAMENTO DE PASSEIO DA RUA JOAQUIM PEDRO DE MATOS EM CABRELA"

"Nos termos dos artigos 200º e 202º, ambos do Código do Procedimento Administrativo e do artigo 278º e seguintes do Código dos Contratos Públicos, assumindo o Município os poderes previstos no artigo 302º do mesmo código.

Segue em anexo proposta de Adenda ao Protocolo com a Junta de Freguesia de Cabrela que, por motivos da situação pandémica dos dois últimos anos, não foi possível que, a referida obra se realizasse. Esta alteração é, fundamentada pela atualização de preços à data atual.

A comparticipação financeira no valor de 7 994.72€ (sete mil novecentos e noventa e quatro euros e setenta e dois cêntimos), conforme documentos comprovativos em anexo.

À consideração superior"

Os referidos documentos anexos, foram rubricados por todos os Eleitos presentes na reunião, os quais e nos termos da lei, aqui se dão por integralmente transcritos, ficando apensos aos documentos da presente ata.

Deliberação: A Câmara deliberou aprovar por unanimidade a Proposta de Adenda ao Protocolo apresentada. Documento a remeter à Assembleia Municipal.

O Senhor Presidente explanou o ponto que abaixo se transcreve, e colocou o mesmo a votação.

3. GABINETE DAS ASSOCIAÇÕES

A) PROPOSTA DE APOIO PARA REPARAÇÃO DO PRESÉPIO / CENTRO CULTURAL, RECREATIVO E POPULAR 1º DE MAIO

"O Município de Montemor-o-Novo considera que as atividades de natureza social, cultural, desportiva, recreativa ou outra, promovidas por entidades e organismos, legalmente existentes, são essenciais para o desenvolvimento local e a melhoria das condições de vida da população sendo uma das suas prioridades a promoção de políticas municipais dirigidas a estas atividades de interesse municipal. O Município de Montemor-o-Novo entende que tem um papel preponderante no apoio, colaboração e parcerias com as associações do concelho.

O Centro Cultural Recreativo e Popular 1º de Maio dá uma resposta a uma necessidade da população de São Geraldo ao nível cultural, social e desportivo.

O Centro Cultural Recreativo e Popular 1º de Maio, solicitou apoio para a reparação do Presépio (as figuras foram todas intervencionadas para que no próximo Natal pudessem continuar a serem expostas no Largo de S. Geraldo), cujo o orçamento global apresentado é de 800,00 € (Oitocentos Euros).

Nesse sentido, vimos pela presente propor a consideração superior a atribuição de um apoio ao O Centro Cultural Recreativo e Popular 1º de Maio no valor de 360,00 € (Trezentos e Sessenta Euros; PAM 2023/A/3), de acordo com a alínea u) do artigo 33 da lei 75/2013 regime jurídico das autarquias locais que aprova o estatuto das entidades intermunicipais, estabelece o regime jurídico da transferência de competências do Estado para as autarquias locais e para as entidades intermunicipais e a aprova o regime jurídico do

Quir

associativismo autárquico, publicado no Diário da República a 12 de setembro de 2013 tendo por base o apoio de 45% da despesa efetuada, de acordo com os critérios aprovados em reunião de Câmara de 25 de novembro de 2015.”

Deliberação: A Câmara deliberou aprovar por unanimidade a proposta de apoio apresentada.

B) PROPOSTA CONTRATO - PROGRAMA PARA 2023 / CASA DO POVO DE LAVRE

“O Município de Montemor-o-Novo considera que o acesso à cultura, ao desporto e ação social um direito fundamental de todos os cidadãos pelo que, desde há muitos anos, promove políticas municipais com intuito de concretizar esse direito de cidadania no concelho de Montemor-o-Novo.

O Município de Montemor-o-Novo assume que lhe compete um papel determinante na criação de condições ao exercício pelos cidadãos montemorenses de atividades nas suas múltiplas vertentes. Esse papel traduz-se, nomeadamente, na criação, financiamento e funcionamento de infraestruturas destinadas a atividades culturais, desportivas e sociais; no apoio, colaboração e mesmo parcerias com as associações do concelho; no fomento e promoção de atividades no concelho dirigidas a grupos específicos de cidadãos ou à população em geral; no apoio a eventos culturais e desportivos de interesse para a população, para o concelho e para a Região.

O Município de Montemor-o-Novo reconhece que a atividade desenvolvida pela Casa do Povo de Lavre se configura como um importante contributo para a dinâmica cultural, desportiva e humanitária do concelho de Montemor-o-Novo e tem, por isso, um evidente interesse municipal e público.

O orçamento da despesa previsto pela associação para o ano de 2023 ascende os 149.973,94 €.

O Município de Montemor-o-Novo compromete-se no ano de 2023, a atribuir à Casa do Povo de Lavre para desenvolvimento do plano de atividade, um apoio no valor máximo de 26.500 € (Vinte e Seis Mil e Quinhentos Euros) considerando os seguintes apoios específicos:

a) 10.500 Apoio ao Departamento de Música.

b) 5.000 € Apoio para organização de um espetáculo musical em Coprodução com o Município de Montemor-o-Novo.

c) 1.000 € Apoio ao Departamento Recreativo.

d) 3.000 € Apoio ao Departamento Desportivo.

e) 2.000 € Apoio Humanitário “Ambulância”.

f) 4 000 € Apoio ao funcionamento e ações de manutenção de infraestruturas.

g) 1.000 € para transporte da Banda Simão da Veiga, considerando 70% da despesa faturada por deslocação;
- O apoio financeiro para o ano de 2023 referido nas alíneas a), b), c), d), e) e f), será progressivamente efetuado, em 12 prestações, da seguinte forma:

- 1ª Prestação a liquidar após a assinatura do Contrato-Programa no valor de 4.500,00 €;

- 10 prestações a liquidar mensalmente entre os meses de março e dezembro 2023 no valor de 2.000,00 €;

- Última prestação paga após entrega de relatório relativo ao cumprimento das atividades previstas no ano de 2023, no valor de 1.000,00 €;

- O apoio financeiro referido na alínea g), será efetuado mediante apresentação de comprovativo de pagamento e carece de aprovação do Gabinete das Associações.

Informamos também que a presente proposta de Contrato-Programa, é efetuado ao abrigo da alínea u) do n.º 2 do artigo 23.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.”

O ponto supramencionado baixou aos Serviços para reapreciação dos serviços.

C) PROPOSTA DE APOIO À ESCOLA DE MÚSICA / JANEIRO DE 2023 / CASA DO POVO DE LAVRE

“No âmbito da alínea u) do artigo 33 da lei 75/2013 (regime jurídico das autarquias locais que aprova o estatuto das entidades intermunicipais, estabelece o regime jurídico da transferência de competências do Estado para as autarquias locais e para as entidades intermunicipais e aprova o regime jurídico do associativismo autárquico), publicado no Diário da República a 12 de setembro de 2013, propomos a consideração superior a concessão de um apoio à Casa do Povo de Lavre, para apoio às aulas de música, referente ao mês de janeiro de 2023, no valor total de 738.00€ (Setecentos e Trinta e Oito Euros: PAM 2023/A/3) de acordo com as tabelas mensais enviadas pela entidade e abaixo sintetizadas.

MÊS DE JANEIRO 2023
ALUNOS COM COMPARTICIPAÇÃO MENSAL

Nº ALUNOS	Nº HORAS /MÊS	COMPART. MENSAL P/ ALUNO	SUBS. MENSAL P/ ALUNO	SUBS ATRIBUÍDO P/ ALUNO	TOTAL
3	16	10,00 €	16,00 €	10,00 €	30,00 €
36	16	20,00 €	8,00 €	8,00 €	288,00 €
18*	---	---	---	10,00 €	180,00 €
24**	---	---	---	10,00 €	240,00 €
81					738,00 €

* Referente ao Coro Polifónico

** Referente à Banda Simão da Veiga

Deliberação: A Câmara deliberou aprovar por unanimidade a proposta de apoio apresentada.

D) PROPOSTA DE APOIO À UNIVERSIDADE SÉNIOR / FEVEREIRO 2023 / GRUPO DOS AMIGOS DE MONTEMOR

“O Município de Montemor-o-Novo considera que o acesso à cultura, ao desporto e ação social um direito fundamental de todos os cidadãos pelo que, desde há muitos anos, promove políticas municipais com intuito de concretizar esse direito de cidadania no concelho de Montemor-o-Novo.

O Município de Montemor-o-Novo assume que lhe compete um papel determinante na criação de condições ao exercício pelos cidadãos montemorenses de atividades nas suas múltiplas vertentes. Esse papel traduz-se, nomeadamente, na criação, financiamento e funcionamento de infraestruturas destinadas a atividades culturais, desportivas e sociais; no apoio, colaboração e mesmo parcerias com as associações do concelho; no fomento e promoção de atividades no concelho dirigidas a grupos específicos de cidadãos ou à população em geral; no apoio a eventos culturais e desportivos de interesse para a população, para o concelho e para a Região.

No âmbito da alínea u) do artigo 33 da lei 75/2013 regime jurídico das autarquias locais que aprova o estatuto das entidades intermunicipais, estabelece o regime jurídico da transferência de competências do Estado para as autarquias locais e para as entidades intermunicipais e a aprova o regime jurídico do associativismo autárquico, publicado no Diário da República a 12 de setembro de 2013), propõe-se a consideração superior a atribuição de um subsídio ao Grupo dos Amigos de Montemor, para apoio à Universidade Sénior referente ao mês de fevereiro de 2023, no valor de 411,20 € (Quatrocentos e Onze Euros e Vinte Cêntimos; PAM 2023/A/3) de acordo com a tabela de frequência enviada e abaixo sintetizada.”

MÊS DE FEVEREIRO 2023 ALUNOS COM COMPARTICIPAÇÃO MENSAL

Nº ALUNOS	Nº HORAS /MÊS	COMPART. MENSAL P/ ALUNO	SUBS. MENSAL P/ ALUNO	SUBS ATRIBUÍDO P/ ALUNO	TOTAL
2	1	6,25 €	1,60 €	6,00 €	12,00 €
1	2	6,25 €	3,20 €	6,00 €	6,00 €
4	3	6,25 €	4,80 €	6,00 €	24,00 €
2	4	6,25 €	6,40 €	6,00 €	12,80 €
6	5	6,25 €	8,00 €	8,00 €	48,00 €
4	6	6,25 €	9,60 €	9,60 €	38,40 €
2	7	6,25 €	11,20 €	10,00 €	20,00 €
4	8	6,25 €	12,80 €	10,00 €	40,00 €
4	9	6,25 €	14,40 €	10,00 €	40,00 €
2	10	6,25 €	16,00 €	10,00 €	20,00 €

2	11	6,25 €	17,60 €	10,00 €	20,00 €
1	12	6,25 €	19,20 €	10,00 €	10,00 €
2	13	6,25 €	20,80 €	10,00 €	20,00 €
1	14	6,25 €	22,40 €	10,00 €	10,00 €
2	15	6,25 €	24,00 €	10,00 €	20,00 €
1	18	6,25 €	28,80 €	10,00 €	10,00 €
2	19	6,25 €	30,40 €	10,00 €	20,00 €
1	22	6,25 €	35,20 €	10,00 €	10,00 €
1	24	6,25 €	38,40 €	10,00 €	10,00 €
1	29	6,25 €	46,40 €	10,00 €	10,00 €
1	33	6,25 €	52,80 €	10,00 €	10,00 €
46					411,20 €

Deliberação: A Câmara deliberou aprovar por unanimidade a proposta de apoio apresentada.

E) PROPOSTA DE ADESÃO DOS FOROS VALE DE FIGUEIRA CLUB / PROGRAMA DE PROMOÇÃO DA PRÁTICA DESPORTIVA "ESCOLAS DE MODALIDADE"

"O Município de Montemor-o-Novo considera que as atividades de natureza social, cultural, desportiva, recreativa ou outra, promovidas por entidades e organismos, legalmente existentes, são essenciais para o desenvolvimento local e a melhoria das condições de vida da população, sendo uma das suas prioridades a promoção de políticas municipais dirigidas a estas atividades de interesse municipal.

O Protocolo do Programa de Promoção da Prática Desportiva "Escolas de Modalidade", aprovado em Reunião de Câmara de 25 de agosto de 2022, estabelece-se uma parceria entre o Município de Montemor-o-Novo e os Clubes/Associações, assente num processo contratual que define obrigações e direitos mútuos, para que o esforço conjugado das diferentes entidades contribua para responder às necessidades de ocupação válida e sadia do tempo livre da juventude; complementa a ação da escola, promova a dinamização das associações e dos clubes desportivos, contribuindo para o desenvolvimento desportivo sustentado do concelho de Montemor-o-Novo.

Nesse sentido, propõe-se a consideração superior, a adesão dos Foros de Vale Figueira Futebol Clube (Futebol) ao Programa de Promoção da Prática Desportiva "Escolas de Modalidade".

Deliberação: A Câmara deliberou aprovar por unanimidade a proposta apresentada.

F) PROPOSTA DE APOIO PARA REALIZAÇÃO DE OBRAS / INSTITUTO SÃO JOÃO DE DEUS

"O Município de Montemor-o-Novo considera que as atividades de natureza social, cultural, desportiva, recreativa ou outra, promovidas por entidades e organismos, legalmente existentes, são essenciais para o desenvolvimento local e a melhoria das condições de vida da população sendo uma das suas prioridades a promoção de políticas municipais dirigidas a estas atividades de interesse municipal.

Reconhece que a atividade desenvolvida pelo Instituto S. João de Deus se configura como um importante contributo para a dinâmica do concelho de Montemor-o-Novo, contributo esse considerado essencial para o bem-estar da comunidade Montemorense, evidenciando um elevado interesse municipal e público.

O Instituto S. João de Deus, solicitou apoio para a implementação de um sistema de rega automático do Jardim do Hospital de São João de Deus, cujo o orçamento global apresentado é de 13 960,50 € (Treze Mil, Novecentos e Sessenta Euros e Cinquenta Cêntimos).

Nesse sentido, vimos pela presente propor a consideração superior a atribuição de um apoio ao Instituto S. João de Deus no valor de 6.282,23 € (Seis Mil, Duzentos e Oitenta e Dois Euros e Vinte e Três Cêntimos; PPI 2022/1/9), de acordo com a alínea u) do artigo 33 da lei 75/2013 regime jurídico das autarquias locais que aprova o estatuto das entidades intermunicipais, estabelece o regime jurídico da transferência de competências do Estado para as autarquias locais e para as entidades intermunicipais e aprova o regime jurídico do associativismo autárquico, publicado no Diário da República a 12 de setembro de 2013

tendo por base o apoio de 45% da despesa efetuada, de acordo com os critérios aprovados em reunião de Câmara de 25 de novembro de 2015.”

Deliberação: A Câmara deliberou aprovar por unanimidade a proposta de apoio apresentada.

4. DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E FINANCEIRA

A) APRECIÇÃO FINANCEIRA

“Junto envio Resumo da Tesouraria do dia 04/04/2023, a fim de ser distribuído na reunião de Câmara.

No resumo constam todos os movimentos financeiros do dia, acumulados e saldos para o dia seguinte, bem como o total das disponibilidades do Município, por caixa e Bancos.

Relativamente ao total das disponibilidades (5.405.860,65 euros) é a soma de todos os saldos dos bancos, (5.400.961,99 euros), e o total do valor em caixa (4.898,66 euros).

O total das disponibilidades referido é dividido em Operações Orçamentais (5.178.703,09 euros) e Operações não Orçamentais (Operações de Tesouraria 227.157,56 euros).

As disponibilidades Orçamentais são o total da soma dos saldos de todos os Bancos, exceto as contas de operações de tesouraria – 9011 e 8139 (5.173.813,43 euros), o numerário em caixa, da parte orçamental (1.889,66 euros), e o Fundo de Maneio (3.000,00 euros).

As disponibilidades não Orçamentais são o total das contas de Operações de Tesouraria (227.148,56 euros), e o numerário em caixa da parte não orçamental (9,00 euros).”

A Câmara Municipal tomou conhecimento da informação apresentada.

B) CP 07/2022 – AQUISIÇÃO DE BENS FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE SISTEMA DE PARTILHA DE BICICLETAS ELÉTRICAS PÚBLICAS (OPERAÇÃO ALT20-04-1406-FEDER-000063) – APROVAÇÃO DO RELATÓRIO FINAL E DA MINUTA DO CONTRATO – ADJUDICAÇÃO

“Submete-se à aprovação da Câmara Municipal, órgão competente para a decisão de contratar:

a) O relatório final do júri do procedimento para efeitos de adjudicação, nos termos do n.º 1 do art.º 73.º e n.ºs 3 e 4 do artigo 148.º, ambos do Código dos Contratos Públicos;

b) A minuta do contrato, nos termos do n.º 1 do artigo 98.º do Código dos Contratos Públicos.

Aguarda consulta de fundos e atribuição de número de compromisso.

Em anexo:

- Relatório preliminar 1*
- Pronúncias em audiência prévia*
- Relatórios preliminares 2 e 3*
- Relatório final*
- Minuta do contrato”*

Os referidos documentos anexos, foram rubricados por todos os Eleitos presentes na reunião, os quais e nos termos da lei, aqui se dão por integralmente transcritos, ficando apenas aos documentos da presente ata.

Deliberação: A Câmara deliberou aprovar com maioria, com 3 votos favoráveis dos Eleitos do PS, 1 voto favorável do Eleito da Coligação CDS/PSD e 3 abstenções dos Eleitos da CDU a proposta apresentada.

C) AUTORIZAÇÕES DE PAGAMENTO DESPESA ENTRE 01/02/2023 E 28/02/2023

“Para conhecimento do órgão executivo, remetem-se listagens das autorizações de pagamento da despesa entre 01/02/2023 e 28/02/2023, no valor de 1 403 110,79€ (um milhão quatrocentos e três mil cento e dez euros e setenta e nove cêntimos).”

Os referidos documentos anexos, foram rubricados por todos os Eleitos presentes na reunião, os quais e nos termos da lei, aqui se dão por integralmente transcritos, ficando apenas aos documentos da presente ata.

A Câmara Municipal tomou conhecimento da informação apresentada.

5. DIVISÃO DE PLANEAMENTO E APOIO AO DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO

A) NORMATIVO CONCURSO DE IDEIAS DE NEGÓCIO 2023 - STARTUP MONTEMOR-O-NOVO

“No âmbito da atividade e dos objetivos da incubadora startUP Montemor-o-Novo, que não tendo como objetivo a obtenção de lucro, mas sim, o desenvolvimento económico do Concelho, o apoio a iniciativas empreendedoras locais, à captação e fixação de investimento e à promoção do tecido empresarial local, foi proposto em Plano de Atividades de 2023 a dinamização da 2.ª edição do Concurso de Ideias de Negócio.


Este concurso visa contribuir para o fomento do empreendedorismo, a constituição de novas empresas de cariz inovador, permitindo a renovação e diversificação do tecido económico concelhio e a fixação de quadros qualificados.

Para tal, abaixo é apresentada a proposta de normativo para o Concurso de Ideias de Negócio 2023, que apresenta entre outras informações a lista de prémios a entregar aos 2 melhores projetos, onde se inclui o valor monetário de 1500 euros para o primeiro classificado e 1000 euros para o segundo classificado.

Nos termos da atribuição conferida pela alínea m) do n.º 2 do artigo 23.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, propõe-se ao executivo deliberação para organização do II Concurso de ideias, nomeadamente:

- Aprovação do normativo anexo;
- Atribuição dos prémios previstos no seu artigo 9.º e respetivo cabimento, no valor global de 2 500,00€ (dois mil e quinhentos euros);
- Designe a técnica Dra. Teresa Biléu enquanto representante da incubadora StartUP Montemor-o-Novo, conforme alínea d) do artigo 6.º."

Os referidos documentos anexos, foram rubricados por todos os Eleitos presentes na reunião, os quais e nos termos da lei, aqui se dão por integralmente transcritos, ficando apensos aos documentos da presente ata.

Deliberação: A Câmara deliberou aprovar por unanimidade a proposta apresentada.

B) PROPOSTA DE ENTRADAS GRATUITAS CENTRO INTERPRETATIVO DO CASTELO - DIA INTERNACIONAL DOS MONUMENTOS E SÍTIOS;

"No âmbito da Lei nº75/2013, de 12 de setembro que define o regime jurídico das autarquias locais e tendo em conta as atribuições do Município de Montemor-o-Novo nos domínios do Património, da Cultura e da Ciência e da Promoção do Desenvolvimento, a Unidade de Turismo propõe que, entre outras atividades para assinalar o Dia Internacional dos Monumentos e Sítios, as entradas no Centro Interpretativo do Castelo, sejam gratuitas durante os dias 15, 16 e 18 de Abril de 2023."

Deliberação: A Câmara deliberou aprovar por unanimidade a proposta apresentada.

C) ATRIBUIÇÃO DE LUGAR PARA VENDA DE FATURAS - RELATÓRIO FINAL

"Para cumprimento da deliberação da Câmara Municipal de 25/01/2023 remete-se Relatório do Sorteio para atribuição de 1 lugar de venda de faturas no Largo Bento de Jesus Caraça, com a atribuição de 1 lugar de venda de faturas pelo período de dois anos ao único candidato, José de Matos Silva."

Deliberação: A Câmara deliberou aprovar por unanimidade a proposta apresentada.

D) PROPOSTA DE ADJUDICAÇÃO DO DIREITO DE EXPLORAÇÃO DA FRACÇÃO C DO MERCADO MUNICIPAL

"Propõe-se para apreciação e deliberação pelo órgão executivo, o Relatório Final com proposta de adjudicação do direito de Exploração da Fração supramencionada do Mercado Municipal, em cumprimento da deliberação da Câmara Municipal de 08/02/2023."

Os referidos documentos anexos, foram rubricados por todos os Eleitos presentes na reunião, os quais e nos termos da lei, aqui se dão por integralmente transcritos, ficando apensos aos documentos da presente ata.

Deliberação: A Câmara deliberou aprovar por unanimidade a proposta apresentada.

E) PROPOSTA DE PROTOCOLO LOCAL 2023

"Propõe-se o enquadramento na atribuição conferida pela alínea m) do n.º 2, do artigo 23.º da Lei nº 75/2013 de 12 de setembro, propõe-se à consideração superior e deliberação do órgão executivo a proposta de protocolo de colaboração do programa Protocolo Local 2023, por forma a promover o desenvolvimento no Concelho e assim continuar a implementar o Protocolo Local, que tem como objetivo unir esforços, para em conjunto com os agentes económicos se realizarem ações de animação e promoção da atividade económica do concelho."

Pediu a palavra o Senhor Vereador Gil Porto, realçando a importância da continuidade desse Protocolo Local, mas ressalvou uma nota relativamente ao MORINVEST, uma vez que na última Assembleia Municipal tinha sido dada informação que não estaria on-line, no entanto verifica-se que se encontra ativo, mas bastante desatualizado. E nesse sentido o Senhor Vereador Gil Porto propõe que o mesmo seja mesmo retirado, é uma plataforma de 2009 que está desatualizado em termos de tecnologia e de conteúdos.

Nesta matéria o Senhor Presidente deu a palavra ao Senhor Vereador António Xavier, que subscreveu tudo aquilo que foi dito pelo Senhor Vereador Gil Porto nesta matéria do MORINVEST, e também referiu que se

de facto está ativo deve ser retirado o mais rapidamente possível, pois é uma ferramenta muito útil para o tecido empresarial montemorense, mas que tem que estar atualizada para que seja operacional.

Os referidos documentos anexos, foram rubricados por todos os Eleitos presentes na reunião, os quais e nos termos da lei, aqui se dão por integralmente transcritos, ficando apensos aos documentos da presente ata.

Deliberação: A Câmara deliberou aprovar por unanimidade a proposta apresentada.

F) PROPOSTA DE NORMAS DE PARTICIPAÇÃO - FEIRA DA LUZ / EXPOMOR 2023

“Propõe-se para apreciação e deliberação pelo Órgão Executivo, as Normas de Participação da Feira da Luz/Expomor 2023, e Planta Geral Provisória.”

Os referidos documentos anexos, foram rubricados por todos os Eleitos presentes na reunião, os quais e nos termos da lei, aqui se dão por integralmente transcritos, ficando apensos aos documentos da presente ata.

Deliberação: A Câmara deliberou aprovar por unanimidade a proposta apresentada.

Para explanar este ponto deu o Senhor Presidente a palavra à Senhora Vereadora Sílvia Santos, que se passa a transcrever:

6. DIVISÃO DE GESTÃO URBANÍSTICA

A) PROCESSOS DE LICENCIAMENTO

De: **EUROESTE, S.A.**, requerendo aprovação do Aditamento ao projeto de legalização, alteração e atualização das instalações associadas à exploração pecuária sita na propriedade denominada por “Herdade da Rosenta”, em Montemor-o-Novo, na União das Freguesias de Nossa Senhora da Vila, Nossa Senhora do Bispo e Silveiras, tendo como técnica responsável, Lídia Seara Nunes Mendes da Silva, arquiteta.

Data de entrada do requerimento: 09/01/2023

Tem parecer da G.U.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar o processo de licenciamento supramencionado, de acordo com o parecer dos serviços.

De: **MAGIC FIELDS UNIPESSOAL, LDA.**, requerendo aprovação da reapreciação do projeto de arquitetura e plano de acessibilidades, referentes à construção de um Hotel Rural, a levar a efeito na propriedade denominada por “Fonte dos Carvalheiros”, na Freguesia de S. Cristóvão, tendo como técnico responsável, José António Borla Mestrinho, arquiteto.

Data de entrada do requerimento: 05/05/2022

(Foi enviado para audiência prévia em 08/09/2022, não tendo o requerente se pronunciado)

Tem parecer da G.U., I.C.N.F. e Turismo de Portugal

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade indeferir o processo de licenciamento supramencionado, de acordo com o parecer dos serviços.

De: **RICARDO LUIS FILIPE DA BOA**, requerendo aprovação dos projetos de especialidades e licenciamento da obra de construção de moradia e piscina, a levar a efeito na Rua 5 de Outubro, Beco 10, na Freguesia de Foros de Vale de Figueira, tendo como técnicos responsáveis, José Alexandre Palma Madruga Neves, Engenheiro Técnico Civil e Luís António Henriques dos Reis, Engenheiro Técnico.

Data de entrada do requerimento: 17/03/2023

Tem parecer da G.U.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar o processo de licenciamento supramencionado, de acordo com o parecer dos serviços.

De: **CLARISSE REBOTIM DA SILVA PERDIGÃO MARQUES**, requerendo aprovação dos projetos de especialidades e licenciamento da obra de alteração de uma arrecadação para habitação, sita na Travessa do Cotovelo, Quinta da Casa Nova, nº 8, na União de Freguesias de Cortiçadas de Lavre e Lavre, tendo como técnico responsável, Carlos Miguel Brejo Barreiros, Engenheiro Civil.

Data de entrada do requerimento: 16/03/2023

Tem parecer da G.U.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar o processo de licenciamento supramencionado, de acordo com o parecer dos serviços.

De: **CARLOS MANUEL DE OLIVEIRA AMBRÓSIO**, requerendo aprovação do Aditamento ao projeto de arquitetura e plano de acessibilidades, para obras de alteração e ampliação de moradia, no prédio sito na Rua Nova, n.º 35, na Freguesia de Ciborro, tendo como técnica responsável, Lídia Seara Nunes Mendes da Silva, arquiteta.

Data de entrada do requerimento: 17/10/2022 e 13/02/2023

Tem parecer da G.U.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar o processo de licenciamento supramencionado, de acordo com o parecer dos serviços.

De: **TÂNIA SOFIA GORDINHO ROCHETA SANTOS GONÇALVES**, requerendo aprovação dos projetos de especialidades e licenciamento da obra de construção de um edifício para empreendimento de turismo em espaço rural, nomeadamente casa de campo, na propriedade denominada por "Pineque", na União das Freguesias de Nossa Senhora da Vila, Nossa Senhora do Bispo e Silveiras, tendo como técnicos responsáveis Maria Anita Irene de Sousa Mendoza, Engenheira Civil, Marco António Dinis Dias Francisco, Engenheiro Eletrotécnico, João Paulo Santos da Silva, Engenheiro Técnico Civil e João Paulo Palricas das Neves Barata, Engenheiro Mecânico.

Data de entrada do requerimento: 22/03/2023

Tem parecer da G.U.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar o processo de licenciamento supramencionado, de acordo com o parecer dos serviços.

De: **ROSA MARIA QUADRADO CARDOSO SAIOTE**, requerendo aprovação dos projetos de especialidades e licenciamento da obra de construção de um estacionamento coberto a levar a efeito na Rua 25 de Abril, nº 30, em Montemor-o-Novo, na União das Freguesias de Nossa Senhora da Vila, Nossa Senhora do Bispo e Silveiras, tendo como técnico responsável, Carlos Miguel Brejo Barreiros, Engenheiro Civil, Lídia Seara Nunes Mendes da Silva, arquiteta e Joaquim Mateus Carapinha Nunes, Agente Técnico de Arquitetura e Engenharia.

Data de entrada do requerimento: 23/03/2023

Tem parecer da G.U.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar o processo de licenciamento supramencionado, de acordo com o parecer dos serviços.

De: **ORLANDO JORGE CARDOSO HERRERA**, requerendo aprovação do projeto de Legalização de Anexo e Garagem e construção de Piscina, Pérgula e Muro de Vedação, a levar a efeito no prédio denominado por "Moinho de Vento", na Rua Joaquim Pedro de Matos, nº 58, na Freguesia de Cabrela, tendo como técnica responsável, Margarida Alexandra Gonçalves Palito, arquiteta

Data de entrada do requerimento: 14/03/2023

Tem parecer da G.U.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar o processo de licenciamento supramencionado, de acordo com o parecer dos serviços.

De: **MARCELO MIRANDA - CONSTRUÇÕES UNIPessoal, LDA.**, requerendo aprovação do aditamento ao projeto de arquitetura para a obra de alteração de uma arrecadação para moradia unifamiliar de 2 pisos, a levar a efeito no prédio sito na Rua Catarina Eufémia, na Freguesia de Foros de Vale de Figueira, tendo como técnico responsável, José António Borla Mestrinho, arquiteto.

Data de entrada do requerimento: 24/11/2022 e 10/03/2023

Tem parecer da G.U.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar o processo de licenciamento supramencionado, de acordo com o parecer dos serviços.

B) REQUERIMENTOS

De: **JÚLIO MANUEL CALDEIRA**, requerendo emissão de certidão para constituição em regime de compropriedade do prédio denominado por "Quinta da Masmorra", na Freguesia de Santiago do Escoural

Data de entrada do requerimento: 15/03/2023

Tem parecer da G.U.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar o processo de requerimento supramencionado, de acordo com o parecer dos serviços.

De: **JOAQUIM ANTÓNIO PINTO**, requerendo emissão de certidão para constituição em regime de compropriedade do prédio denominado por “Pomar das Minas” ou “Quinta das Minas”, no concelho de Montemor-o-Novo, na União das Freguesias de Nossa Senhora da Vila, Nossa Senhora do Bispo e Silveiras.

Data de entrada do requerimento: 24/03/2023

Tem parecer da G.U.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar o processo de requerimento supramencionado, de acordo com o parecer dos serviços.

De: **JOAQUIM ANTÓNIO PINTO**, requerendo emissão de certidão para constituição em regime de compropriedade do prédio denominado por “Pomar do Meio”, no concelho de Montemor-o-Novo, na União das Freguesias de Nossa Senhora da Vila, Nossa Senhora do Bispo e Silveiras.

Data de entrada do requerimento: 17/03/2023

Tem parecer da G.U.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar o processo de requerimento supramencionado, de acordo com o parecer dos serviços.

De: **PAULO JORGE CALADO VENTURA BARARDO**, requerendo emissão do 3º aditamento ao Alvará de Loteamento nº 3/91, de 23 de janeiro, que titula a operação de loteamento levada a efeito na UPP16 – Zona de Urbanização III, no concelho de Montemor-o-Novo, na União das Freguesias de Nossa Senhora da Vila, Nossa Senhora do Bispo e Silveiras.

Data de entrada do requerimento: 01/02/2023

Tem parecer da G.U.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar o processo de requerimento supramencionado, de acordo com o parecer dos serviços.

De: **ACLD – ASSOCIAÇÃO CULTURAL LAVRE DINÂMICO** requerendo isenção do pagamento de taxas referente à emissão da Licença Especial de Ruído, para a realização de um “DIA CAMPERO”, no dia 18 de março de 2023, a realizar junto à Estação de Tratamento de Águas Residuais (ETAR) e ao Complexo Desportivo da Amoreira, em Lavre, na União das Freguesias de Cortiçadas de Lavre e Lavre.

Data de entrada do requerimento: 09/03/2023

Tem parecer da G.U.

(Ratificação do despacho da Senhora Vereadora Sílvia Santos de 16/03/2023, “Aprovado nos termos do n.º 3 do artigo 35.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, notifique-se de imediato. Apresente-se a reunião de câmara para ratificação”)

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a ratificação do processo de requerimento supramencionado, de acordo com o parecer dos serviços.

De: **ASSOCIAÇÃO CULTURAL RECREATIVA E DESPORTIVA DE CASA BRANCA**, requerendo isenção do pagamento de taxas referente à emissão da Licença Especial de Ruído e Licença de Recinto, para a realização de um “Baile da Pinha”, no dia 08 de abril de 2023, a realizar na sede da Associação Cultural e Recreativa e Desportiva de Casa Branca, na Rua Catarina Eufémia, nº 23 em Casa Branca, na Freguesia de Santiago do Escoural.

Data de entrada do requerimento: 10/03/2023

Tem parecer da G.U.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar o processo de requerimento supramencionado, de acordo com o parecer dos serviços.

C) VISTORIAS

De: **URBIMOR – CONSTRUÇÕES, LDA.**, requerendo constituição em regime de propriedade horizontal do imóvel sito na Rua de Moçambique, nº 2 e Praceta Heróis do Ultramar, nº 4, no concelho de Montemor-o-Novo, na União de Freguesias de Nossa Senhora da Vila, Nossa Senhora do Bispo e Silveiras.

Data de entrada do requerimento: 16/02/2023 e 14/03/2023

Tem parecer da G.U.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade homologar o Auto de Vistoria do processo supramencionado, de acordo com o parecer dos serviços.

D) DIVERSOS

Declaração de caducidade da aprovação do projeto de construção de muro no prédio sito na Rua Militão Bessa Ribeiro, na Freguesia de Santiago do Escoural.

(Foi enviado para audiência prévia em 09/01/2023, não tendo o requerente se pronunciado).

Tem parecer da G.U.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade declarar a caducidade do processo supramencionado.

Declaração de caducidade da aprovação do projeto de construção de moradia no prédio sito na Rua de Lavre, nºs 21, 23 e 25, em Montemor-o-Novo, na União de Freguesias de Nossa Senhora da Vila, Nossa Senhora do Bispo e Silveiras.

(Foi enviado para audiência prévia em 09/01/2023, não tendo o requerente se pronunciado).

Tem parecer da G.U.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade declarar a caducidade do processo supramencionado.

Declaração de caducidade da aprovação do projeto de construção de um Parque de Campismo e Caravanismo, no prédio denominado por "Monte Cascais", na União de Freguesias de Nossa Senhora da Vila, Nossa Senhora do Bispo e Silveiras.

(Foi enviado para audiência prévia em 13/01/2023, não tendo o requerente se pronunciado).

Tem parecer da G.U.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade declarar a caducidade do processo supramencionado.

Declaração de caducidade da aprovação do projeto de alterações efetuadas no decorrer da obra de requalificação de um armazém sito na Avenida Gago Coutinho, nº 19, em Montemor-o-Novo, na União de Freguesias de Nossa Senhora da Vila, Nossa Senhora do Bispo e Silveiras.

(Foi enviado para audiência prévia em 13/01/2023, não tendo o requerente se pronunciado).

Tem parecer da G.U.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade declarar a caducidade do processo supramencionado.

Declaração de caducidade da aprovação do projeto de construção de fábrica no prédio sito na Zona Industrial da Adua, lote LI 49, em Montemor-o-Novo, na União de Freguesias de Nossa Senhora da Vila, Nossa Senhora do Bispo e Silveiras.

(Foi enviado para audiência prévia em 06/01/2023, não tendo o requerente se pronunciado).

Tem parecer da G.U.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade declarar a caducidade do processo supramencionado.

Declaração de caducidade da aprovação do projeto de construção de moradia e arrecadação no prédio sito na Rua General Humberto Delgado, nº 1 (lote 2), na Freguesia de Foros de Vale de Figueira.

(Foi enviado para audiência prévia em 10/01/2023, não tendo o requerente se pronunciado).

Tem parecer da G.U.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade declarar a caducidade do processo supramencionado.

Declaração de caducidade da aprovação do projeto de construção de fábrica no prédio sito na Zona Industrial da Adua, lotes LI 47 e LI 48, em Montemor-o-Novo, na União de Freguesias de Nossa Senhora da Vila, Nossa Senhora do Bispo e Silveiras.

(Foi enviado para audiência prévia em 06/01/2023, não tendo o requerente se pronunciado).

Tem parecer da G.U.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade declarar a caducidade do processo supramencionado.

Declaração de caducidade da aprovação do projeto de ampliação de uma oficina no prédio sito na Estrada Nacional 4 – Ferragial à Ponte de Évora, em Montemor-o-Novo, na União de Freguesias de Nossa Senhora da Vila, Nossa Senhora do Bispo e Silveiras.

(Foi enviado para audiência prévia em 09/01/2023, não tendo o requerente se pronunciado).

Tem parecer da G.U.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade declarar a caducidade do processo supramencionado.

Apresentou o Senhor Presidente o ponto que abaixo se transcreve:

7. DIVISÃO DE PLANEAMENTO E DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS MUNICIPAIS

A) PROPOSTA DE APROVAÇÃO DA ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO DO PROJETO DE ALTERAÇÕES DA ESCOLA BÁSICA DO CIBORRO

“Submete-se à aprovação a presente alteração ao Projeto de Execução das Alterações da Escola Básica do Ciborro (Intervenção de Emergência). Verificando-se que não se apresentaram concorrentes ao procedimento de empreitada promovido pelo Município foi solicitada a atualização do orçamento de referência ao preço base da obra.

Assim, e face às alterações das condições de mercado, com efeito no prazo decorrido desde a estimativa inicial e a atualidade, agravado pelo aumento de custos decorrentes da situação internacional, com efeito no agravamento da inflação e em dificuldades na aquisição de materiais, mão de obra e equipamentos, foram revistos pelo projetista os valores de estimativa orçamental do projeto.

Assim, o preço base inicial, no valor de 220 998,54€, passa para 246 811,23€, correspondendo a um aumento de 25 812,69€.

Esta alteração tem apenas efeitos na estimativa orçamental do projeto, não existindo qualquer outra alteração ao nível das peças escritas e desenhadas do projeto de execução.”

Os referidos documentos anexos, foram rubricados por todos os Eleitos presentes na reunião, os quais e nos termos da lei, aqui se dão por integralmente transcritos, ficando apenas aos documentos da presente ata.

Deliberação: A Câmara deliberou aprovar por unanimidade a proposta apresentada.

8. DIVISÃO DE APOIO OPERACIONAL OBRAS, ÁGUAS E SANEAMENTO

A) EMPREITADA DE REMODELAÇÃO E AMPLIAÇÃO DO JARDIM DE INFÂNCIA Nº 01 DE MONTEMOR-O-NOVO

- AUTO DE MEDIÇÃO Nº 01 DE TRABALHOS COMPLEMENTARES

“INFORMAÇÃO Nº20

Código PPI:2018 /8 – 01.02.07.01.03.05

Valor de adjudicação: 357.228,90€

Valor do Primeiro Adicional: 14.793,35€

Propõe-se ao órgão competente para a decisão, neste caso a Câmara Municipal, a aprovação o Auto de Medição Nº1 dos Trabalhos Complementares TC01, objeto do Primeiro adicional ao Contrato Nº42/2021 da empreitada supra, executados pelo empreiteiro ALGOMAPE,Lda, no valor de 12.014,35€ (doze mil e catorze euros e trinta e cinco cêntimos), ao qual acrescerá o IVA à taxa legal.

Valor acumulado dos autos de medição anteriores 0€

Valor percentual acumulado de execução física ... 81,21%

Valor percentual do auto em aprovação ...81,21%

Nos termos do Código dos Contratos Públicos aprovado em anexo ao Decreto-Lei nº18/2008 e 29 de janeiro e respetivas alterações complementares.

Anexo: pdf do Auto de Medição Nº1 de TC01”

Os referidos documentos anexos, foram rubricados por todos os Eleitos presentes na reunião, os quais e nos termos da lei, aqui se dão por integralmente transcritos, ficando apensos aos documentos da presente ata.

Deliberação: A Câmara deliberou aprovar por maioria com 3 votos favoráveis dos Eleitos do PS; 1 voto favorável do Eleito da Coligação CDS/PSD e 3 abstenções dos Eleitos da CDU. Os Eleitos da CDU apresentaram Declaração de Voto, que se passa a transcrever:

*“Por não acompanharem o decorrer dos trabalhos da obra referida no ponto e, desta forma, não conseguir aferir com os documentos apresentados, os eleitos da CDU abstêm-se na proposta apresentada.
Montemor-o-Novo, 5 abril 2023”*

B) EMPREITADA DE REMODELAÇÃO E AMPLIAÇÃO DO JARDIM DE INFÂNCIA Nº 01 DE MONTEMOR-O-NOVO

AUTO DE MEDIÇÃO Nº 12

“INFORMAÇÃO Nº19

Código PPI:2018 |8 – 01.02.07.01.03.05

Valor de adjudicação: 357.228,90€

Propõe-se ao órgão competente para a decisão, neste caso a Câmara Municipal, a aprovação do Auto de Medição de Trabalhos Contratuais Nº12 (trabalhos de Fevereiro de 2023) da empreitada supra, executados pelo empreiteiro ALGOMAPE, Lda, no valor de 5.915,79€ (cinco mil, novecentos e quinze euros e setenta e nove cêntimos), ao qual acrescerá o IVA à taxa legal.

Valor acumulado dos autos de medição anteriores 144.939,30€

Valor percentual acumulado de execução física ... 42,23%

Valor percentual do auto em aprovação ...1,66%

Nos termos do Código dos Contratos Públicos aprovado em anexo ao Decreto-Lei nº18/2008 de 29 de janeiro e respetivas alterações complementares.

Anexo: pdf do Auto de Medição Nº12”

Os referidos documentos anexos, foram rubricados por todos os Eleitos presentes na reunião, os quais e nos termos da lei, aqui se dão por integralmente transcritos, ficando apensos aos documentos da presente ata.

Deliberação: A Câmara deliberou aprovar por maioria com 3 votos favoráveis dos Eleitos do PS; 1 voto favorável do Eleito da Coligação CDS/PSD e 3 abstenções dos Eleitos da CDU. Os Eleitos da CDU apresentaram Declaração de Voto, que se passa a transcrever:

*“Por não acompanharem o decorrer dos trabalhos da obra referida no ponto e, desta forma, não conseguir aferir com os documentos apresentados, os eleitos da CDU abstêm-se na proposta apresentada.
Montemor-o-Novo, 5 abril 2023”*

C) EMPREITADA DE REMODELAÇÃO E AMPLIAÇÃO DO JARDIM DE INFÂNCIA Nº 01 DE MONTEMOR-O-NOVO

AUTO DE MEDIÇÃO Nº 13

“INFORMAÇÃO Nº21

Código PPI:2018 |8 – 01.02.07.01.03.05

Valor de adjudicação: 357.228,90€

Propõe-se ao órgão competente para a decisão, neste caso a Câmara Municipal, a aprovação do Auto de Medição de Trabalhos Contratuais Nº13 (trabalhos de Março de 2023) da empreitada supra, executados pelo empreiteiro ALGOMAPE, Lda, no valor de 8989,25€ (oito mil, novecentos e oitenta e nove euros e vinte e cinco cêntimos), ao qual acrescerá o IVA à taxa legal.

Valor acumulado dos autos de medição anteriores 150.855,09€

Valor percentual acumulado de execução física ... 44,75%

Valor percentual do auto em aprovação ...2,52%

Nos termos do Código dos Contratos Públicos aprovado em anexo ao Decreto-Lei nº18/2008 de 29 de Janeiro e respetivas alterações complementares.”

Os referidos documentos anexos, foram rubricados por todos os Eleitos presentes na reunião, os quais e nos termos da lei, aqui se dão por integralmente transcritos, ficando apensos aos documentos da presente ata.

Deliberação: A Câmara deliberou aprovar por maioria com 3 votos favoráveis dos Eleitos do PS; 1 voto favorável do Eleito da Coligação CDS/PSD e 3 abstenções dos Eleitos da CDU. Os Eleitos da CDU apresentaram Declaração de Voto, que se passa a transcrever:

GLP

“Por não acompanharem o decorrer dos trabalhos da obra referida no ponto e, desta forma, não conseguir aferir com os documentos apresentados, os eleitos da CDU abstêm-se na proposta apresentada.
Montemor-o-Novo, 5 abril 2023”

Para explanar o ponto deu o Senhor Presidente a palavra ao Senhor Vereador Henrique Lopes, que se passa a transcrever:

9. DIVISÃO SÓCIO-CULTURAL

A) PROPOSTA DE PREÇÁRIO DE BILHETEIRA PARA O ESPETÁCULO “TRIBUTA A CHICO BUARQUE - QUEM TE VIU QUEM TE VÊ”

“No seguimento da programação do espetáculo supramencionado, propõe-se ao órgão executivo, a abertura de bilheteira com os seguintes valores com IVA incluído:

- Plateia e Primeiro Balcão – 3€
- 2ª Balcão – 2€ (com abertura apenas após lotação dos restantes lugares)
- Camarotes (4 lugares) – 12€

Descontos:

- Jovens, idosos, estudantes e crianças até aos 12 anos: 50%
- Desconto para portadores de cartão Mor Solidário de acordo com o escalão de beneficência do utilizador: 30% a 70%.”

Pediu a palavra o Senhor Vereador Gil Porto e referiu que, nesta matéria a CDU irá manter a mesma posição, uma vez que, no seu entendimento os valores aqui apresentados não têm haver com ser muito ou pouco dinheiro, têm sim haver com a estratégia de implementação da bilheteira, uma vez que, referiu na semana anterior decorreram concertos com a mesma ou melhor qualidade, uns com bilheteira outros sem bilheteira, e nesse sentido os Eleitos da CDU irão votar contra esta proposta.

Nesta matéria o Senhor Presidente referiu que, na semana anterior decorreram as festividades do 25 de Abril e que nunca foram suportadas pelos munícipes, são oferecidas pela autarquia, este contexto aqui apresentado é distinto são concertos e os preços praticados à semelhança dos anteriores são meramente simbólicos.

Pediu a palavra o Senhor Vereador Henrique Lopes neste contexto, e referiu entender a posição dos Eleitos da CDU, e que tem conhecimento de outras Câmaras que utilizam um preço único para todos os espetáculos, é um critério, é uma opção política.

Ainda neste tema, pediu a palavra o Senhor Vereador António Pinetra, e voltou a referir que a questão não são os preços que se praticam, uma vez que a bilheteira não cobre seguramente o valor do espetáculo, é uma opção política do atual executivo com a qual a CDU não concorda, e dessa forma continuaram a votar contra.

Deliberação: A Câmara deliberou aprovar por maioria com 3 votos favoráveis dos Eleitos do PS; 1 voto favorável do Eleito da Coligação CDS/PSD e 3 votos contra dos Eleitos da CDU.

10. DIVISÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE, AÇÃO SOCIAL

A) PROPOSTA DE APROVAÇÃO DE REFORÇO DE VERBA / TRANSPORTES ESCOLARES DO CIRCUITO DAS SILVEIRAS - 1º PERÍODO DO AL 2022/ 2023

“De acordo com o Contrato Interadministrativo estabelecido com a União de Freguesias de Nª Srª da Vila, Bispo e Silveiras que visa viabilizar o acesso a transportes escolares aos alunos da freguesia, e que foi aprovado em reunião de câmara de 1 de junho de 2022 e autorizado em reunião de Assembleia Municipal de 24 de junho de 2022, solicita-se o pagamento à referida junta de freguesia da verba correspondente aos circuitos de transportes escolares efetuados no 1º Período do Ano Letivo 2022/2023:

União de Freguesias de Nª Srª da Vila, Bispo e Silveiras (1º período)

Percurso Total..... 725,7 Kms

Valor a Pagar..... 399,14 €

Considerando o pagamento da verba registada e a verba disponível, solicito que seja aprovado pelo executivo camarário o reforço do compromisso nº 2 148/22 em 79,14€ (setenta e nove euros e catorze cêntimos) para se efetuar o pagamento do valor na totalidade.”

Deliberação: A Câmara deliberou aprovar por unanimidade a proposta apresentada. Documento a remeter à Assembleia Municipal.

B) PROPOSTA DE APROVAÇÃO DE REFORÇO DE VERBA / TRANSPORTES ESCOLARES DO CIRCUITO DE S. CRISTÓVÃO - 1º PERÍODO DO AL 2022/ 2023

“De acordo com o Contrato Interadministrativo estabelecido com a Junta de Freguesia de S. Cristóvão que visa viabilizar o acesso a transportes escolares aos alunos da freguesia, e que foi aprovado em reunião de câmara de 1 de junho de 2022 e autorizado em reunião de Assembleia Municipal de 24 de junho de 2022, solicita-se o pagamento à Junta de Freguesia de S. Cristóvão da verba correspondente aos circuitos de transportes escolares efetuados no 1º Período do Ano Letivo 2022/2023:

Junta Freguesia de S. Cristóvão (1º período)

Percurso Total.....13 353 Kms

Valor a Pagar..... 7 344,15 €

Considerando o pagamento da verba registada e a verba disponível, solicito que seja aprovado pelo executivo camarário o reforço do compromisso nº 2 160/22 em 1 933,55€ (mil, novecentos e trinta e três euros e cinquenta e cinco cêntimos) para se efetuar o pagamento do valor na totalidade.”

Deliberação: A Câmara deliberou aprovar por unanimidade a proposta apresentada. Documento a remeter à Assembleia Municipal.

11. ATENDIMENTO A MUNICÍPIES

Não houve quaisquer agendamentos para este ponto.

E não havendo mais assuntos a tratar, foi pelo Senhor Presidente encerrada a reunião eram dezassete horas, tendo a Câmara deliberado por unanimidade aprovar esta ata em minuta, ao abrigo do número três do artigo quinquagésimo sétimo da Lei número setenta e cinco, barra de dois mil e treze, de doze de setembro, na sua atual redação.

E eu, Paula Cristina Barreto Arraiolos Mira, Assistente Técnica, a redigi e subscrevo.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL,



A ASSISTENTE TÉCNICA

